



**PROCESSO N°** : 2014 2500 00030  
**UNIDADE GESTORA** : Secretaria da Fazenda – 25010  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2013  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 53 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003. Contudo, esta Controladoria juntou aos autos o Anexo 11 Orçamentário, visto que o disponibilizado se encontrava incompleto.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 121, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de 1,07%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 98,77%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	234.172.963,00	234.169.491,47	99,99
Despesa de Capital	19.786.231,00	16.665.804,00	84,23
<b>TOTAL</b>	<b>253.959.194,00</b>	<b>250.835.295,47</b>	<b>98,77</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	234.523.141,00	234.519.665,36	99,99
226 – Alienação de Bens	337.397,00	266.392,49	78,95
4220 – Operações de Crédito Externas - Em Moeda	19.098.656,00	16.049.237,62	84,03
<b>TOTAL</b>	<b>253.959.194,00</b>	<b>250.835.295,47</b>	<b>98,77</b>

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **31,62%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 12.265.973,06**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 287.203.949,57**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 241.272.924,59** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 48.179,43**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 250.835.295,47**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 289.127.138,03**, restando saldo de **R\$ 828.593,15** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 122 a 123.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 126, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em 355,60%, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas é maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e obrigações a pagar – *folha de pagamento* – em **R\$ 352.499.899,27**.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de 6,33% em relação ao exercício anterior, devido à redução do Ativo Permanente e aumento do Passivo Permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 51.832.845,64**, sendo que **R\$ 31.872.164,36** são de bens móveis, **R\$ 19.899.551,54** são de bens imóveis, **R\$ 184.499,76** são de bens móveis em processo de localização, **R\$ 91.382,90** são bens imóveis a cadastrar e **R\$ 214.752,92** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de **R\$ 6.375.235,19**, por transferência **R\$ 1.180,00**, independente da execução orçamentária **R\$ 295.901,00**, valorização no valor de **R\$ 884,77**. Houve baixa de bens móveis por alienação no valor de **R\$ 95.000,00**, por transferência **R\$ 128.090,24**, por doação **R\$ 178.304,05**, independente de execução orçamentária **R\$ 85.840,00** e desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 1.995.151,37**.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 839.218,67**.



3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 900.276,93**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 410 a 448.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 828.593,15**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 828.593,15**.

1 - **R\$ 16.262,14** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 812.331,01** nas contas bancárias específicas.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 19.811.938,95**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar e obrigações a pagar – *folha de pagamento*.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável, às fls. 136, evidencia um saldo no valor de **R\$ 775.065,46**, referente a outros devedores e valores em trânsito, não justificado pela contabilidade.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 1.479.043,65**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 810.013,80**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 669.029,85**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos e inspeção nos sistemas administrativos foi possível identificar algumas falhas e propor melhorias, conforme evidenciado no Relatório de Inspeção nº. 001/2013 – 6ª DCI/CGE e 003/2013 – 6ª COCI/CGE.

5. Ressalta-se, por oportuno, que não foi informado pelo Órgão se o Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade na Secretaria da Fazenda no exercício em análise.

*[Handwritten signatures and initials]*



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 62 a 110, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Órgão**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Governo e Cidadão e com suporte nas ações do Programas Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um bom grau de eficiência alcançado para a meta não regionalizada, conforme justificativas, às fls. 071.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o Órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o Órgão conseguiu entregar 08 (oito) serviços à sociedade, de um total de 23 (vinte e três), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela Secretaria.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 24 (vinte e quatro) ações governamentais, sendo 05 (cinco) de natureza atividade e 19 (dezenove) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um regular grau de eficiência.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos por transferência voluntária no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 114, e não houve transferência de recursos, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 113.



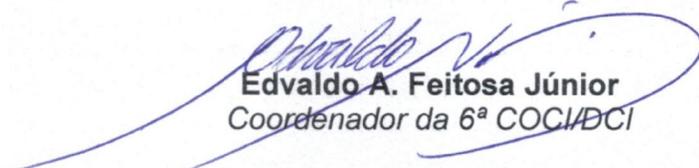
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 449 a 503, um quantitativo de **1.585** servidores ativos, sendo que **125** servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso, conforme fls. 501 a 503, e **130** por meio de contrato temporário, conforme declaração às fls. 500.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **José Jamil Fernandes Martins, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Ramon Gomes Queiroz, Veronice de Fátima Siqueira Almeida e Sandoval Vieira Labres** outros relacionados neste processo às fls. 06/08.

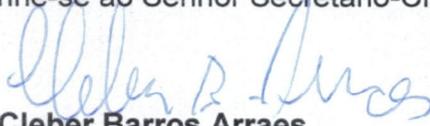
**SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Eduardo Monteiro Gomes**  
Supervisor de Fisc. e Aval. de Resultado

  
**Meire Gomes de Oliveira**  
Supervisor de Auditoria e Inspeção

  
**Edvaldo A. Feitosa Júnior**  
Coordenador da 6ª COCI/DCI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**Cleber Barros Arraes**  
Diretor do Controle Interno